

PORTARIA TRT GP Nº 300/2011

João Pessoa, 10 de maio de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09001/2011,

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) dias de trânsito ao servidor **CLÁUDIO LUCENA DE ALBERTIM**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, a contar de 21.03.2011, nos termos do art. 18 da Lei Nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente